



tribunal
de justiça
do estado de goiás



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
CRIMINAL E DA
SEGURANÇA PÚBLICA



Ofício Circular-Conjunto nº 01/2014/DPP-CGJGO/CAOCrim-MPGO

Goiânia, 07 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz de Direito

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

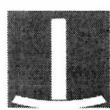
Promotor de Justiça Coordenador (a) de Promotorias de Justiça

Assunto: Semana Nacional do Júri – Meta 4 – Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP.

Senhor (a) Magistrado (a) / Promotor (a) de Justiça,

A par de cumprimentá-los, informamos-lhes, por meio deste, que o Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Segurança Pública – ENASP, a qual estabelece que “deverão ser julgados todos os processo de crimes dolosos contra a vida, distribuídos até 31/12/2009”, visando a dar impulso aos julgamentos dessa meta, instituiu na reunião de 09/12/2013 a SEMANA NACIONAL DO JÚRI, a realizar-se de 17 a 21 de março de 2014, em todas as Comarcas do País.

Para que seja possível a realização deste feito, em todas as Comarcas de Goiás, os juízes (titulares e respondentes) deverão, em parceria com os promotores de justiça, definir a pauta de júris, para o referido período, considerando que devem ser julgados no mínimo 4 (quatro) processos, preferencialmente constantes da aludida Meta, por Comarca.



tribunal
de justiça
do estado de goiás



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
**CRIMINAL E DA
SEGURANÇA PÚBLICA**



Vale ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça irá certificar o desempenho das unidades judiciárias que realizarem pelo menos quatro sessões de julgamento, realizadas na Semana Nacional do Júri, com o Selo ENASP Bronze.

Após a definição das pautas, favor encaminhá-las, via e-mail, até 31/01/2014, para os e-mails: dri_corregedoria@tjgo.jus.br e caocriminal@mpgo.mp.br, para que possam ser acompanhadas e, caso necessário for, providenciar auxílio na execução do referido projeto.

Atenciosamente,

Des. Ney Teles de Paula

Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás

Dr. Lauro Machado Nogueira

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás

Des. Luiz Eduardo de Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
em substituição
Dr. Aylton Flávio Vechi
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico
de Goiás
Carlos Magno Rocha da Silva
3º Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO
Presidente do Grupo Gestor da Meta ENASP
Vinícius Marçal Vieira
Coordenador do CAO Criminal
Ministério Pùblico do Estado de Goiás